

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1- CONTEXTO OPERACIONAL

**Nota 01-** A Integrar Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação, foi constituída em 08/1993; é uma Entidade Civil de Direito Privado, de Atendimento de Caráter Filantrópico, sem fins lucrativos que tem por finalidade a Integração, Reabilitação e Habilitação de Crianças e Jovens Deficientes, visando sua inclusão escolar e social, e se rege pelo Estatuto Social e pela Legislação Aplicável.

### 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Nota 02-** O sistema de contabilização, bem como as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileira de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG2002, aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, destinadas as entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

### 3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

**Nota 03-** As demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais que é a Moeda funcional da Entidade.

**Nota 04-** As receitas da Entidade são obtidas através de Convênios, Subvenções, Contribuições, Doações e Eventos para captação de recursos.

**Nota 05-** As receitas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles: Avisos Bancários, Recibos e Notas Fiscais. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

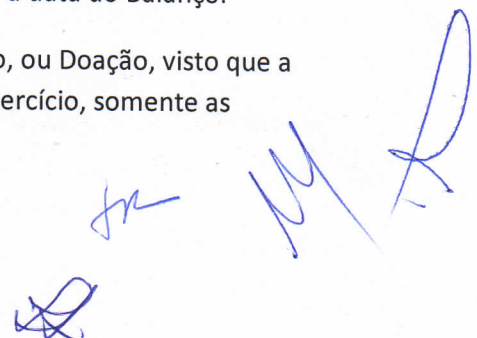
**Nota 06-** As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por Convênio, Subvenção, evidenciando a gratuidade aplicada, e são segregadas das demais contas da entidade.

**Nota 07-** As Subvenções e Convênios Governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observando o disposto na NBC TG – Subvenção e Assistência Governamentais.

**Nota 08-** Os valores registrados em disponibilidades referem-se a doações, convênios, subvenção, contribuições e eventos feitos em depósitos e moedas correntes.

**Nota 09-** As Aplicações Financeiras, são registradas pelos valores das Aplicações, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

**Nota 10-** O Imobilizado é demonstrado pelo Custo de Aquisição, ou Doação, visto que a entidade não procedeu a correção monetária do Balanço no Exercício, somente as depreciações.



A Entidade mantém cobertura de Seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

**Nota 11-** Os Passivos Circulante e Não Circulante, são demonstrados pelos valores conhecidos, quando aplicáveis, os Passivos Circulante e Não Circulante são registrados em valor presente, e não acrescido de juros.

Os Ativos e Passivos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação são prováveis que ocorram nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**Nota 12-** Na gratuidade, todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, ou contribuição por parte do usuário.

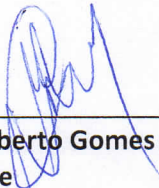
#### 4- APLICAÇÃO DE RECURSOS

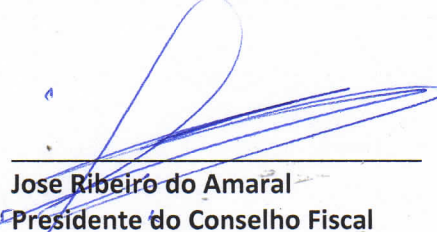
**Nota 13-** As Rendas, Recursos e eventual resultado operacional da Entidade foram aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

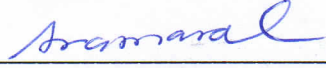
A Entidade não remunera, não distribui entre os associados, diretores, conselheiros, doadores ou equivalentes eventuais resultados ou parcela do seu Patrimônio auferidos e diante o exercício de suas atividades, em razão de competências, funções ou atividades que lhe são atribuídos pelo Estatuto Social.

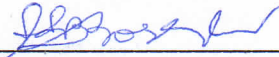
#### 5- BENEFICIO FISCAL

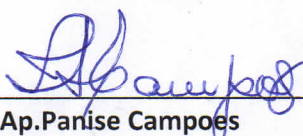
**Nota 14-**A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social – CEBAS – portanto faz jus as isenções previstas em lei, sendo assim isento dos recolhimentos de todos os tributos pertinentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto Gomes do Amaral**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Ribeiro do Amaral**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Lucia Roriz do Amaral**  
Membros Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli de Fatima Boscarol**  
Membros Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
**Ivone Ap. Panise Campos**  
Tec. Contabilidade  
CRC 1SP164194/O-9